



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1078/GR/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL AO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com EDITAL Nº 843/GR/UFFS/2021, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, ingresso em 2022/01, com base na análise da comissão de seleção, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º	Jonathan Dalla Rosa Melo	9,7
2º	Paola Vogt	9,5
3º	Diana Juciéli Ribeiro	9,4
4º	Fagner Fernandes Stasiaki	9,2
5º	Hayatt Husam Mansour	9,1
6º	Bruna Prandi	8,6
7º	Carla Raquel Adams Osinski	8,4
8º	Vera de Lurdes Gubiani	8,2
9º	Gládis Gresele Koscrevic	8,2
10º	Simone Signori da Silva	8,0
11º	Dirce Raquel Thomas	8,0
12º	Bibiana Smolski	7,9
13º	Daniel Hedlund Soares das Chagas	7,4
14º	Darlan Nei Writzl	7,3
15º	Andressa Brum Maciel	7,1
1º Suplente	Camila Eduarda Weber	6,7
2º Suplente	Ilionei Manfroi	6,4
3º Suplente	Rafael Luís Pavan Scatolin	6,1
4º Suplente	Jaqueline dos Anjos Pinto	6,0

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, no período de 09 e 10 de março de 2022, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos, em cópia simples acompanhada do original:

I - documento de identidade com foto (RG);

II - documento de CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - histórico Escolar da Graduação;

V - documento de título de eleitor;

VI - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VII - documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nas datas acima referidas perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício